REALTY VII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.404.279/0001-83 - NIRE 35.300.439.244

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2022 TRANSFORMAÇÃO DA COMPANHIA EM SOCIEDADE LIMITADA

Hora, data e local: Realizada às 14:40 horas do dia 01 de junho de 2022, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Régis Dall'Agnese e secretariada pela Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o grupamento das ações de emissão da Companhia; (ii) a transformação da Companhia em sociedade limitada e alteração da razão social; (iii) a ratificação da eleição dos atuais diretores da Companhia, com subsequente conservação dos mesmos diretores na sociedade limitada; (iv) aprovação do Contrato Social que vigorará, após a transformação da Companhia em sociedade limitada; e (v) autorizar os Diretores da Companhia e da Sociedade (conforme definida abaixo) para a prática de todos e quaisquer atos relacionados às deliberações anteriores. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Nos termos do Artigo 12 da Lei das S.A., o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na razão de aproximadamente 1,51 para 1, de modo que o capital social da Companhia, atualmente representado por 1.802,100 (um milhão, oitocentas e duas mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passará a ser representado em 1.193.600 (um milhão, cento e noventa e três mil e seiscentas) ações ordinárias de titularidade da RB Capital Commercial Properties S.A.; (ii) Ato subsequente, aprovam a transformação da forma jurídica da Companhia, de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com subseguente alteração da nova razão social que passará a ser Realty VII Empreendimentos Imobiliários Ltda., com capi tal social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 1.193.600,00 (um milhão, cento e noventa e três mil e seiscentos reais), dividido em 1.193.600 (um milhão, cento e noventa e três mil e seiscentas) guotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que cada 1 (uma) ação detida pelo acionista enquanto sociedade por ações é neste ato de transformação convertida em 1 (uma) quota enquanto sociedade limitada: (iii) Em vista da transformação da forma jurídica da Companhia, conforme deliberada acima, o acionista ratifica a eleição dos atuais Diretores da Companhia, com a subsequente manutenção destes mesmos diretores da Sociedade enquanto sociedade limitada, quais sejam: a Srta. Denise Yuri Santana Kaziura, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.838.476-6 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 303.075.738-26, e o Sr. Régis Dall'Agnese, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.489.769-12 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o n.º 895.514.000-20; ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, os quais são, neste ato, nomeados e exercerão seus mandatos por prazo determinado. Os diretores ora nomeados, neste ato, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (iv) Aprovam a redação do Contrato Social da Sociedade, o qual é, neste ato, assinado pelo sócio, acima identificado, fazendo parte integrante da presente Ata como Anexo I; e (v) Autorizam os Diretores a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se facam necessários para implementar e efetivar as deliberações tomadas por meio da presente Assembleia, perante todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada em livro próprio pelos acionistas presentes. São Paulo, 01 de junho de 2022. Mesa: Régis Dall'Agnese - Presidente; Karin Antunes Sikorski Fontán Secretária, Acionista: RB CAPITAL COMMERCIAL PROPERTIES S.A. por seus Diretores Alexandre Rhinow e Renato Bugana Peres. JUCESP nº 481.107/22-8 e 481.108/22-1 em 22.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.





Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br